

INDICAÇÃO nº. 47/2010

O Vereador **DIMAS DE JESUS FERNANDES**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, após ouvido o soberano plenário, vem a presença de Vossa Excelência, Sra. VERA LÚCIA DA SILVA ZANATTA, Prefeita Municipal, indicar:

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E FECHAMENTO DA QUADRA ESPORTIVA EXISTENTE NO CONJUNTO FANI LERNER NA CIDADE DE TERRA BOA.

Justifica-se tal indicação, haja vista, que o conjunto Fani Lerner encontra-se em crescimento, e, não dispõe de um local coberto para atender as crianças da creche ali existente, bem como para a prática de atividades esportivas e lazer da comunidade, visando assim a inclusão social e o exercício da cidadania

Portanto, solicita do Poder Executivo Municipal, a análise da possibilidade da execução da sobredita indicação.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2010.

DIMAS DE JESUS FERNANDES

Vereador